



ATA DE REUNIÃO

Grupo de Trabalho de Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital

HORÁRIO	LOCAL	DATA
11h	Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet	7/8/2026

Presentes:

- Juíza Coordenadora do Grupo de Trabalho de Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Andressa Venturi da Cunha Weber;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Herbert Wittmann;
- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- Representante da Corregedoria Regional, Eduardo Sodre Junior;
- Representante da Coordenadoria de Gestão de Processos e Riscos, Fábio Gomes Amorim de Souza;
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce;

Convidadas(os):

- Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David, Coordenadora do Comitê de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante;
- Juiz Ronaldo Oliveira Siandela;
- Juíza Camila Ceroni Scarabelli, Gestora de 1G do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem.

Ausências justificadas:

- Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser.

Pauta/ Assuntos	1. Resolução CSJT nº 428/2025, que institui a Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital da Justiça do Trabalho (PNJIID) 2. Parcerias para elaboração e desenvolvimento do plano anual de itinerância e inclusão digital 3. Plano de ação/Plano anual de itinerância
----------------------------	--

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

A Excelentíssima Juíza Coordenadora do Grupo de Trabalho de Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital, Daniela Macia Ferraz Giannini, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando à análise da pauta anteriormente compartilhada.

1. [Resolução CSJT nº 428/2025](#), que institui a Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital da Justiça do Trabalho (PNJIID):

Ciente da [Resolução CSJT nº 428/2025](#), o presente Grupo de Trabalho tomou conhecimento de que o TRT-15 já possui sete PIDs (Pontos de Inclusão Digital), atendendo à [Resolução CNJ nº 508/2023](#). No entanto, o aceite por parte dos municípios e prefeitos é um grande desafio. Ainda assim, nesta gestão, houve ampliação.

No momento, segundo a Exma. Juíza Coordenadora, a próxima tarefa será implantar a Justiça Itinerante, traçando um plano anual de itinerância e desenvolvendo a primeira ação ainda nesta Administração.

As ações desenvolvidas pelo Comitê Regional do Trabalho Seguro, Comitê de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante e Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem podem ser articuladas com as ações dos PIDs, de forma a conferir proteção integral a grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Dra. Daniela sugeriu envolver as ações dos Comitês e pensar em Salto de Pirapora, em comunidade quilombola, constituída em local próximo e com o objetivo de aproximar e dar acesso à justiça.

Dra. Andressa destacou o alinhamento de Presidência e Corregedoria (a qual administra as propostas do grupo itinerante). Propôs iniciar com ação informativa; fazer um primeiro contato com informações acessíveis; levar história em quadrinhos, por exemplo; usar modelo de roda de conversa.

2. Parcerias para elaboração e desenvolvimento do plano anual de itinerância e inclusão digital:

Sobre o segundo item pautado, a intenção debatida pelo grupo foi a de convidar um servidor e um juiz da Secretaria Conjunta de Sorocaba, para acompanhar este colegiado em evento organizado ainda para o segundo semestre.

O grupo debateu inicialmente a intenção de realizar uma ação de Justiça Itinerante, integrando servidores de TI, equipe da Polícia Judiciária, um magistrado e servidores da Secretaria Conjunta de Sorocaba, entre outras áreas. O projeto visa levar serviços do Tribunal à comunidade, com foco em ações educativas, de cidadania e na atenuação de reclamações trabalhistas, em conformidade com o art. 15 da norma superior.

Dr. Ronaldo compartilhou que a líder quilombola Regina, figura respeitada na região, sugeriu o Quilombo Caxambu, em Salto de Pirapora, por possuir sede própria, local apropriado para reuniões e histórico de atividades culturais.

Dra. Camila sugeriu o convite ao Dr. Valdir Rinaldi, coordenador do JEIA de Sorocaba, que possui experiência e jurisdição na região de Salto de Pirapora. Adicionalmente, Dra. Camila destacou que, havendo escola na comunidade, seria estratégica a busca de parceria para o uso do espaço.

Dra. Adriene mencionou que o TRT-2 possui resolução administrativa que pode servir de modelo complementar, além das normas superiores. Ressaltou também a experiência do TRT-8, que conta com um grupo de 40 magistrados dedicados à justiça itinerante. Colocou-se à disposição para intermediar contatos com a Justiça Federal e Estadual visando novas parcerias.

Eduardo pontuou que a primeira visita deve ter caráter de conhecimento, apresentação do projeto e atenuação de reclamações. Em um momento posterior, o fluxo poderá ser evoluído para a realização de audiências.

Dra. Adriene sugeriu um lançamento simbólico no Co.Labora15, divulgando o projeto antes da partida para o local da ação, visando um levantamento inicial das demandas da comunidade (se capacitação, ajuizamento de ações, entre outras).

A solução de conectividade foi identificada como prioridade. Herbert sugeriu a utilização de

aparelhos e linhas de celular da Secretaria Conjunta de Sorocaba para estabelecer a conexão, evitando a necessidade de uso de contas corporativas de magistrados. Dr. Ronaldo realizará uma visita prévia ao quilombo para verificar a viabilidade técnica e a disponibilidade de rede de internet local.

Ficou definido que a equipe contará com servidor(a) designado(a) especificamente para o registro da ata do evento, preferencialmente da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês.

Dra. Daniela propôs o dia 27 de novembro de 2026 para a primeira ação, destacando que o mês é emblemático por ser o mês da Consciência Negra.

Resultados: O grupo definiu, ainda, as seguintes propostas a serem enviadas à Administração:

- evento em 27 de novembro de 2026;
- uso de duas vans do Tribunal para o deslocamento;
- convocação e requerimento para pagamento de diárias, se cabíveis, para: 1 magistrado do Comitê de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, 1 magistrado do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, Juiz Ronaldo Oliveira Siandela, 1 servidor da SETIC, 1 servidor da DACC, 1 policial judicial, 1 servidor da Comunicação Social, 1 servidor da Corregedoria Regional, 3 representantes deste grupo de trabalho e 1 servidor da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE).

3. Plano de ação/Plano anual de itinerância:

lara explicou que a política nacional já estabelece todas as diretrizes a serem seguidas pelos Tribunais e, com base na Resolução do CSJT, o TRT-15 definirá papéis, ações, responsáveis e prazos para o cumprimento do plano anual de itinerância.

Nesse sentido, o plano de ação será preenchido pela AGE em nome do grupo de trabalho e submetido à aprovação da Presidência e, em seguida, à Corregedoria, para o envio ao CSJT - previsto para o mês de setembro.

As reuniões do grupo manterão periodicidade mensal até o fim desta gestão, estando as

próximas datas agendadas para 18 de setembro, 23 de outubro e 13 de novembro, sempre às 11h.

Dra. Daniela propôs que, ao serem finalizados os trabalhos deste grupo nesta gestão, seja sugerida a instituição de um Comitê ou Comissão de forma fixa, caso a próxima Administração entenda ser cabível.

Para o prosseguimento das ações, será registrada uma pesquisa com outras possíveis localidades, embora o diagnóstico territorial contemple, por ora, o município de Salto de Pirapora, sendo considerado concluído o plano de expansão dos PIDs com a identificação dos pontos já implantados na 15ª Região.

A logística e a estrutura de pessoal serão definidas pelo grupo, sendo necessária a elaboração de uma estimativa orçamentária que contemple custos com camisetas e diárias, além do uso de duas vans do Tribunal e/ou veículo oficial com motorista de Desembargador, com o devido apoio da Diretoria-Geral e da Secretaria de Orçamento e Finanças.

A Assessoria de Segurança Institucional será acionada via PROAD para realizar o levantamento prévio de segurança do local e avaliar a necessidade de apoio policial ou de órgãos públicos, bem como para estabelecer contato com o Assessor de Segurança do CSJT.

Quanto à equipe técnica e operacional, será sugerida à Presidência a composição para o evento de 27 de novembro com um juiz e um servidor da Secretaria Conjunta de Sorocaba, um servidor da DACC, um da Corregedoria, o Dr. Ronaldo Siandela, um magistrado de cada comitê citado, um policial judicial, um servidor da SETIC, três representantes do GT, um servidor da AGE para indicadores e um servidor da Comunicação para registro de imagens.

Será solicitado, para a execução do trabalho, um notebook com acesso à internet e um servidor da Secretaria Conjunta de Sorocaba, para atermção; um notebook e servidor da Corregedoria para auxílio e outro da DACC para a ata do evento.

Caso seja identificada demanda de trabalho infantil na realidade local, o JEIA será convidado a integrar ação posterior.

Resultados: O lançamento da Justiça Itinerante está planejado para o dia 27 de novembro, às 8h30, com convite à Presidente e ao Corregedor para abertura e saída das vans, com previsão de chegada ao local às 12h e realização de evento das 13h às 15h, contendo roda de conversa e eventual atermção.

Para viabilizar as atividades de divulgação, a AGE ficará responsável por compilar os dados na tabela do plano de ação, enquanto será criada uma página específica da Justiça Itinerante no portal do TRT-15, em parceria com a Comunicação Social e SETIC. A Dra. Andressa e a Patricia buscarão materiais informativos junto à Amatra XV e à área de Erradicação do Trabalho Infantil, sendo analisada a viabilidade de impressão de cartilhas com linguagem simples e acessível.

A avaliação dos resultados será de competência tanto do Grupo de Trabalho quanto da Corregedoria, com o relatório final da ação previsto para 19 de dezembro de 2026. Por fim, o colegiado elaborará e manterá atualizado um Manual Operacional, com o Eduardo consultando modelos em outros Tribunais, como o TRT-8, para subsidiar sua criação e utilização contínua em exercícios subsequentes, sendo que novas etapas e informações serão consolidadas até 30 de junho de 2027.

Ao final e sem outros assuntos a tratar, a Excelentíssima Juíza Daniela Macia Ferraz Giannini agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 12h38. Próxima reunião agendada para 18 de setembro, às 11h.

Ata preparada por:	Patricia Luchi Pesce (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	7/8/2026
Ata aprovada por:	Daniela Macia Ferraz Giannini Juíza Coordenadora do Grupo de Trabalho de Justiça Itinerante e Pontos de Inclusão Digital	Em:	17/9/2026